



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1566/2019  
Data: 26/06/2019 - Horário: 15:05  
Legislativo

Apelo ao Excelentíssimo senhor Governador, Renan Filho, para que empreenda esforços no sentido de apresentar Anteprojeto de Lei, conforme minuta sugerida em anexo, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Batalhão de Radiopatrulha para Batalhão da ROTAM.

A Lei de Organização Básica da Polícia Militar de Alagoas elenca os tipos de unidades e subunidades que compõem o organograma da instituição, arrolando o Batalhão de Polícia de Radiopatrulha como incumbida do policiamento motorizado de radiopatrulhamento.

Ocorre que a maioria dos batalhões do Estado de Alagoas executam o radiopatrulhamento, quer seja em viaturas, motocicletas, bicicletas, aeronaves, embarcações, policiamento a pé, etc, haja vista patrulharem em suas áreas de responsabilidade com o auxílio do rádio. Porquanto, grande parte das unidades e subunidades do interior já possuem pelotões de RP.

Nitidamente, o dispositivo legal insculpido na Lei de Organização Básica não mais reflete a realidade do Batalhão de Polícia de Radiopatrulha, nem a dimensão de seu serviço, tampouco abarca sua relevância no atual cenário da Segurança Pública.

O BPRp, por seu turno, tem empreendido esforços no sentido de especializar-se cada vez mais, por meio de treinamento e capacitação ministrados tanto para o público interno quanto para policiais militares oriundos de outras unidades e subunidades operacionais, a exemplo dos diversos estágios de ROCAM (Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicleta) e de ROTAM (Ronda Ostensiva Tática Motorizada) que são ofertados ao longo dos anos e do **I COR – Curso de Operações de ROTAM**, que incluiu em sua grade curricular algumas das disciplinas específicas que compõem a doutrina própria do batalhão, a exemplo do patrulhamento em área de alto risco e choque ligeiro, e aconteceu nos meses de abril, maio e junho de 2016.

As unidades especializadas das Polícias Militares coirmãs que seguem a doutrina atual e, por conseguinte, o modelo mais avançado de policiamento, denominam-se ROTAM (ou suas variantes: ROTA, RONE, RONDESP, etc.).

Outro ponto que merece destaque é que o BPRp, hodiernamente, não desempenha apenas o radiopatrulhamento, uma vez que gradualmente foi abarcando outras funções que o tornam cada vez mais especializado em relação às unidades de área. Portanto, **a adoção da nomenclatura proposta ao longo deste projeto se coaduna com a evolução das tropas especializadas pioneiras em todo território nacional.**





ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

A sigla ROTAM significa Ronda Ostensiva Tática Motorizada e preconiza a ampliação da índole do batalhão, progredindo do policiamento radiomotorizado corriqueiro para as missões características de unidade especializada em policiamento tático, tais como: operações de saturação de área, com a finalidade de reduzir índices de crimes violentos letais intencionais (CVLI) e crimes violentos contra o patrimônio (CVP), operações relacionadas ao cumprimento de mandados de busca e apreensão e de prisão, que demandam técnicas peculiares, controle de distúrbios civis (CDC) por meio do choque ligeiro, escolta especializada, gerenciamento e emprego tático das guarnições de ROCAM (Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas), além de englobar o tradicional recobrimento de área, em apoio às OPMs de competência territorial.

Para se adequar à nova realidade, o Batalhão de Polícia de Radiopatrulha (com as formas abreviadas: BPRp ou RP) passará a se chamar **Batalhão de Ronda Ostensiva Tática Motorizada** (de forma sucinta: Batalhão de ROTAM; ou simplesmente através da sigla ROTAM).

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, \_\_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_\_ DE 2019.

**CABO BEBETO**  
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

MINUTA DE ANTEPROJETO

**ALTERA A LEI Nº 6.399, DE 15 DE AGOSTO DE 2003, PROPONDO A MUDANÇA FORMAL DO NOME DO BATALHÃO DE RADIOPATROLHA PARA BATALHÃO DE ROTAM, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** O § 2º do art. 2º da Lei nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

“§ 2º Ressalvadas as missões das Forças Armadas, as modalidades de policiamento a cargo da Polícia Militar de Alagoas para o cumprimento de suas atribuições são:

- I – ostensivo geral, urbano e rural;
- II – de trânsito;
- III – ambiental;
- IV – rodoviário e ferroviário, nas estradas estaduais;
- V –portuário;
- VI – aéreo;
- VII – escolar;
- VIII – de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado de Alagoas;
- IX – montado;
- X – em eventos;
- XI – outros estabelecidos em legislação peculiar.”.

**Art. 2º** O inciso X do art. 65, da Lei 6.399, de 15 de agosto de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

“X – Batalhão de Ronda Ostensiva Tática Motorizada (ROTAM) cujo nome histórico é Batalhão Major Rodrigo Moreira Rodrigues; Companhia de ROTAM (CiaROTAM); Pelotão de ROTAM (PelROTAM) – Unidade Operacional que tem como atribuição a missão de preservação da ordem pública através da modalidade de Patrulhamento Tático Motorizado, cabendo-lhe:





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO**

- a) Realizar o recobrimento de áreas em apoio às OPMs de atribuição territorial, para redução dos índices de crimes violentos letais intencionais (CVLI) e de crimes violentos contra o patrimônio (CVP);
- b) Realizar operações relacionadas ao cumprimento de mandados de busca e apreensão e de prisão que demandam técnicas peculiares;
- c) Realizar controle de distúrbios civis (CDC), por meio do choque ligeiro;
- d) Realizar escolta especializada;
- e) Realizar o gerenciamento e emprego tático das guarnições da ROCAM (Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas).

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, \_\_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_\_ DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CABO BEBETO**  
**Deputado Estadual**